



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 2.558/2005.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. JOSÉ PAULINO AUGUSTO ALVES – DIRETOR
JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
SANTA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. É concedido ao Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Lagoa Santa, Sr. José Paulino Augusto Alves, o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, 12 DE DEZEMBRO DE 2005.


**ANTÔNIO CARLOS FAGUNDES
PREFEITO MUNICIPAL**